



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 503/2018

(Protocolo TRT nº 15.428/2018)

João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.078.251, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, de João Pessoa/PB às cidades de Catolé do Rocha/PB e Campina Grande/PB, no dia 15/10/2018, com retorno previsto para o dia 16/10/2018.

O servidor conduzirá, no caminhão de placa QFW 5236, o servidor João Maria Mendes Pessoa, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, às Varas do Trabalho das cidades supracitadas (*PROT. TRT Nº 15.139/2018*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de *1 e 1/2 (uma e meia)* diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria